

PORTARIA Nº 0117/2020

DATA: 14 de agosto de 2020

SÚMULA: Concede Licença para Atividade Política.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto do Servidor do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, a título de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora neste Município de São José das Palmeiras, Estado do Paraná a servidora **CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANGI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de agosto de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal